



# Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

**AUTÓGRAFO Nº 059/2025**

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 26/09/2025 a 10/10/2025

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

A Presidente do Poder Legislativo Municipal usando de suas atribuições legais que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 062/2025 que inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir o seguinte crédito especial:

## Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

Projeto: 1208 – Recurso de transferência especial através de emenda parlamentar para pavimentação asfáltica.

Dotação: 0701 15 451 0076 1208 44905100000000 1706 O 58031.7 OBRAS INSTALAÇÕES R\$ 396.000,00

## Complemento de Recurso Vinculado 3110.

**Art. 2º** Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior a Transferência Especial do Governo Federal, através da emenda parlamentar 202524070002, conforme plano de ação 09032025-076923/2025.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco



*Daniela C. S. Oliveira*  
Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira,

Presidente do Legislativo

Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 – Fone(s).: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail.: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)

“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”